



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciências Naturais (ICN)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA ICN Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI nº 076/2023, a Resolução Normativa CEPE nº 018/2022 e **ad referendum** da Congregação do Instituto de Ciências Naturais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento dos docentes Patrícia Gomes Cardoso, Carla Luiza da Silva Ávila, Ludwig H. Pfenning, Disney Ribeiro Dias, Cristina Ferreira Silva, Roberta Hilsdorf Piccoli, Joyce Dória, Eustáquio Souza Dias, Victor Satler Pylro, Luis Roberto Batista, Ederson da Conceição Jesus, Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros, Joziana Muniz de Paiva Barçante, Flaviano Santos Martins e Jorge Teodoro de Souza como docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola (PPGMA) do Instituto de Ciências Naturais (ICN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º Aprovar o credenciamento dos docentes Eduardo Alves, Tatiana Cardoso e Búfalo e Felix Gonçalves de Siqueira como docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola (PPGMA) do Instituto de Ciências Naturais (ICN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o quadriênio 2025-2028.

Art. 3º Aprovar o descredenciamento dos docentes Rosane de Freitas Schawn e Diego Cunha Zied do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola (PPGMA) do Instituto de Ciências Naturais (ICN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o quadriênio 2025-2028.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 20 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Naturais**, em 03/06/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0499430** e o código CRC **3D7077B0**.

